



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVII

Publicação Semanal

Quarta Feira, 08 de março de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Lei nº 768/2023

Em, 07 de Março de 2023.

Denomina de JOSÉ CARNEIRO FERNANDES, uma das ruas nesta cidade e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Riacho dos Cavalos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na forma da legislação vigente, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se de **José Carneiro Fernandes (Dr. Zecó)**, a rua que se inicia ao oeste da Rua Alcina Carneiro de Andrade, no Bairro Mutirão, prolongando-se até ao leste da Creche Municipal Antonia Vieira Carneiro, no Bairro José Fernandes de Araújo, nesta cidade, sentido norte/sul.

Art. 2º. O Poder Executivo se encarregará após a promulgação desta Lei, e torná-la pública, dando ampla e total divulgação, enviando comunicação da alteração para os Correios e empresas afins.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo